

A abrangência geográfica é um tópico importante para a saúde suplementar porque é ela quem assegura a cobertura dos beneficiários, instituições ou empresas em todo o Brasil ou em determinadas localidades, por exemplo. No total, existem cinco segmentações possíveis: nacional, estadual, grupo de Estados, municipal, e de grupo de municípios. A Análise Especial da Nota de Acompanhamento de Beneficiários (NAB) nº 65, do IESS, fez um panorama sobre o cenário no Brasil.

Dados da [Agência Nacional de Saúde Suplementar \(ANS\)](#) mostravam que entre janeiro e novembro de 2021, a média de beneficiários de planos médico-hospitalares foi de 48,1 milhões. Desses, 44% contrataram planos com abrangência de grupo e municípios e 40% nacional. Em 2015, por exemplo, essa proporção era inversa: cerca de 43% tinham cobertura por todo o País e 40% entre grupo de municípios.

Já na análise dos planos exclusivamente odontológicos, a cobertura nacional saltou de 64% para 74% entre 2011 e 2021. Isso significa que o número de beneficiários com esse tipo de cobertura mais que dobrou, avançando de 10 milhões para 20,4 milhões. Em novembro de 2021, inclusive, os dados da NAB 65 mostram que os vínculos exclusivamente odontológicos atingiram a expressiva marca de 28,9 milhões.

Por fim, a Análise Especial da NAB 65 indicou uma diferença entre o perfil de contratação da área de cobertura entre planos médico-hospitalares e odontológicos. Além disso, há uma tendência de crescimento da contratação de planos que envolvam municípios, talvez por conta do preço, uma vez que a limitação geográfica da cobertura também influencia no valor das mensalidades.

[Clique aqui para ver a íntegra da Análise Especial da NAB 65.](#)

Fonte: [IESS](#), em 21.02.2022.